



# MUNICÍPIO DE ARVOREZINHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADMINISTRAÇÃO 2009/2012

*“Nossa Gente, é Nosso Orgulho!”*

## PROJETO DE LEI Nº. 063, DE 28 DE JULHO DE 2011

**Origem: PODER EXECUTIVO**

**“Autoriza a Abertura de crédito especial para fins que especifica”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

### L E I

**Art. 1º** – Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

5 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

1 – OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

25 – Energia

752 – Energia Elétrica

213 – Infra-Estrutura Rural

1 – Projeto

22 – ELETRIFICAÇÃO RURAL

4.4.90.51.00 – Outros e Instalação ..... R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos – 01

**Objetivo:** Reforço da Rede de Energia Elétrica nas Comunidades Rurais

**Art. 2º** - Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial, aberto pelo artigo anterior, à redução de verba da seguinte rubrica orçamentária.

	<b>0701 – AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO</b>	
	1751102131.086 – CONVENIO FUNASA 0234/2008 – SIST. SIM. DE ABST. AGUA- SÃO ROQUE	
1085	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	30.000,00

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA**, aos 28 dias do mês de julho de 2011.

**JOSE ODAIR SCORSATTO**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

**JACIR GABIATTI ZATT**

Secretário Municipal de Administração



# MUNICÍPIO DE ARVOREZINHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADMINISTRAÇÃO 2009/2012

*“Nossa Gente, é Nosso Orgulho!”*

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA SOB Nº 063/2011 PROJETO DE LEI Nº 063/2011

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores

No orçamento em vigor não há dotação específica para se proceder em serviços de reforço de rede de eletrificação na área rural do Município. Há necessidade de se ampliar a rede na Linha Quarta Tomé, São Brás e parte de Linha Quarta Baixa, onde, se reforçada a rede de monofásica para trifásica, vinte e sete famílias restarão beneficiadas.

A ampliação da tensão da rede trará aos moradores de tais comunidades fará com que a qualidade de energia seja melhorada, oportunizando melhores condições de vida e de investimentos.

Para tanto, o Projeto está propondo a abertura de crédito no orçamento em vigor, para tal fim, que será atendido pelo saldo proposto na rubrica para obras e instalações do convênio FUNASA 0234/2008, que não foi liberado ainda e, quando, então, este for liberado, far-se-á a nova suplementação necessária. Em razão da urgência e da extrema necessidade de se fazer o reforço da tensão da rede elétrica é que propomos tal alteração orçamentária.

Assim, contamos com a aprovação do Presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**JOSE ODAIR SCORSATTO**  
Prefeito Municipal de Arvorezinha